



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.233/98

CANCELAMENTO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

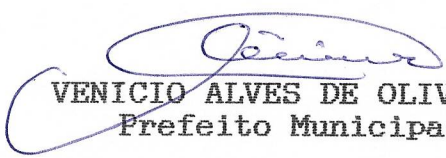
R E S O L V E :


Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.223/98 de 19/02/98, que concede ao servidor Justiniano Torres Tatagiba 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 27 de fevereiro de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 140V
Em 27 / 02 / 98

Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 27 / 02 / 98

Escriturário